

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1330 /2011


INSTITUI O DIA DO
EVANGÉLICO NO
ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE
SENHORA DOS
REMÉDIOS E DÁ
PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios – MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Senhora dos Remédios, como dia do Evangélico, o terceiro sábado do mês de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 04 de abril de 2011, 57º. Ano da Emancipação Política e 55º Ano da Primeira Administração Eleita.


Sônia Maria Coelho Milagres
Prefeita Municipal

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br

